



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Serafina Corrêa**

**PORTARIA N.º 83/2023**

**Concede pagamento de dois meses de  
prêmio por assiduidade.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 92 e 93, da Lei Municipal n.º 2248/2006, e atendendo o disposto no art. 8º da Lei Complementar n.º 173/2020, que suspende a contagem de tempo no período de 28-05-2020 a 31-12-2021, **concede** pagamento de dois meses de prêmio por assiduidade à servidora **Roberta Graziella Vivian Castro**, Coordenador de Controle Interno, matrícula n.º297, padrão 15, classe C, triênio 08, referente ao período aquisitivo de 01-02-2016 a 27-05-2020 e de 01-01-2022 a 03-01-2023, pagos em janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 04 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 04-01-2023

Maria Bernarda Grandi,  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 04-01-2023 a 18-01-2023

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 04-01-2023

Redigido por: Francine Rostirolla